

“COMUNICADO N.º 202/2022”

REF: Edital do Pregão Presencial 034/2022, de 25 de agosto de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 060/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE SOLVENTE**” para o Departamento de Trânsito da Prefeitura de Matão/SP.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

A sociedade empresária **M J A PISOS LIMITADA.**, solicitou através do e-mail, datado de 07/09/2022, às 12h20min, impugnação ao Edital em referência.

DECISÃO:

Tendo em vista o Memorando Interno n.º 070/2022, de 08/09/2022, encaminhado pelo Departamento de Mobilidade Urbana e a Ata de Julgamento do Departamento de Compras e Suprimentos o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO**. A decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Palácio da Independência, aos 08 de setembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO